



Encaminha-se às
Comissões de Justiça e
Finanças
em 1.º de Abril de 1968

Prefeitura Municipal de Cambará
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 1/68

Concede Subvenção, a Comissão de Formatura da Escola Técnica de Comércio de Cambará, e abre Crédito Especial de NCR\$.500,00(QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS).-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, decreta;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Comissão de /
Formatura da "ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CAMBARÁ, subven-
ção de NCR\$.500,00(QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Art.2)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará em, 25 de Março de 1.968.

-DR. MILTON PASCHOALINO-

-PREFEITO MUNICIPAL-

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se às comissões de Justi-
ça e de Finanças

em 01 de Abril de 1968

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO